



DSRN - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE

### **AVISO DE ABERTURA**

## Contratação de Escola

### 1. Abertura do procedimento

Ao abrigo do art.º 38º e seguintes do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, informam-se os interessados que se encontra aberto na aplicação informática da DGAE – Direção Geral da Administração Escolar, em <a href="www.dgae.mec.pt/">www.dgae.mec.pt/</a>, o procedimento de seleção e recrutamento de três técnicos especializados para o ano letivo 2022/2023, para suprir três necessidades temporárias nos "Curso Profissional de Técnico Auxiliar de Saúde.

Horário	Grupo de	N.°	Caraterização das	Modalidade do Contrato	Local de Trabalho
N°	Recrutamento	Horas	Funções	de Trabalho	
9		13	Formador no Curso	Contrato de trabalho em	Agrupamento de
	Técnico		Profissional de Técnico	funções públicas a termo	Escolas de
	Especializado		Auxiliar de Saúde, na	resolutivo certo	Moimenta da Beira
			UFCD de "FTS3"		
10	Técnico Especializado	10	Formador no Curso	Contrato de trabalho em	Agrupamento de
			Profissional de Técnico	funções públicas a termo	Escolas de
			Auxiliar de Saúde, na	resolutivo certo	Moimenta da Beira
			UFCD de "FTS2"		
11	Técnico	5	Formador no Curso	Contrato de trabalho em	Agrupamento de
			Profissional de Técnico	funções públicas a termo	Escolas de
	Especializado		Auxiliar de Saúde, na	resolutivo certo	Moimenta da Beira
			UFCD de "FTS2"		

### 2. Duração do contrato

Os presentes contratos são celebrados tendo por previsão o final do ano letivo 2022/2023, nunca se convertendo em contrato por tempo indeterminado.

### 3. Requisitos de admissão

Profissional na área da saúde;



Possuir CAP.

### 4. Critérios de seleção

DSRN - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE

De acordo com os previstos nos n°s 11 e 12 do artigo 39° do Decreto-lei n.º 28/2017 de 15 de março, sendo ponderados os seguintes critérios:

### 4.1 - Avaliação do Portfólio, com a ponderação de 30%

- a) Perfil adequado ao lugar a que se candidata (estes pontos não são cumulativos):
  - Licenciatura: 10 pontos;
  - Bacharelato: 8 pontos;
  - Outra formação na área da saúde: 6 pontos;
- b) Experiência como formador: 10 pontos;
- c) Estar inserido no mercado de trabalho na área: 10 pontos;

Nota: Todos os candidatos devem enviar o portfólio, até ao último dia de candidatura para o seguinte e-mail: servicos@escolasmoimenta.pt

# 4.2 - N° de anos de experiência profissional na área, contado até 31/08/2022, com a ponderação 35%

- Até 2 anos = 10 pontos;
- De 2 a 5 anos = 20 pontos;
- Mais de 5 anos = 35 pontos.

### 4.3 - Entrevista de avaliação de competências, com a ponderação de 35%

- a) Conhecimento do Projeto Educativo: 10 pontos;
- b) Conhecimento do programa das disciplinas a que se candidata: 15 pontos;
- c) Competências de comunicação e relacionamento interpessoal adequadas à função a desempenhar: 10 pontos.

### 5. Ordenação dos candidatos

- a) 1ª ordenação: Os candidatos são ordenados de acordo com a "avaliação do Portfólio" e o "nº de anos de experiência profissional na área", divulgada na página eletrónica do agrupamento (https://escolasmoimenta.pt/);
- b) Lista final: Ordenação após a entrevista.

E-mail: servicos@escolasmoimenta.pt Web: http://www.escolasmoimenta.pt/





ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA DSRN - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO NORTE

#### 6. Entrevista

- a) A entrevista é efetuada pelo júri do concurso (presidente e dois vogais efetivos);
- b) A entrevista é presencial, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos pontos 4.1 e 4.2 do presente aviso de abertura, sempre que não seja possível selecionar um candidato e terá lugar na escola sede do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira.

Todos os elementos declarados carecem de confirmação, pelo que os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os documentos comprovativos, que não constem no portfólio.

### 7. Critérios de desempate:

Após a aplicação dos três critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:

- i. Candidato com classificação académica mais elevada;
- ii. Candidato com maior nº de dias de experiência profissional na área;
- iii. Candidato com mais idade.

### 8. Publicação das Listas Finais:

Terminado o processo de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será efetuada, nos termos do n.º 15 do art.º 39º, do Decreto-lei supracitado, na página eletrónica do agrupamento de Escolas (https://escolasmoimenta.pt/), e na escola sede do agrupamento.

### 9. Serão excluídos os candidatos que:

- Prestem falsas declarações;
- Não compareçam à entrevista.

Moimenta da Beira, 06 de setembro de 2022

Alcides Sarmento

O Diretor,

Tel.: 254 520 110 • Fax: 254 520 119 E-mail: servicos@escolasmoimenta.pt/ Web: http://www.escolasmoimenta.pt/